



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 124, DE 21 DE JULHO DE 2022.

Concede férias-prêmio à servidora Marcelita Verônica de Souza Silva conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, inc. VII, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com as disposições do art. 49, da Lei Municipal nº 777/90 – Estatuto do Magistério e Decreto Municipal nº 2.446/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida FÉRIAS-PRÊMIO à servidora MARCELITA VERÔNICA DE SOUZA SILVA, Mat. E-457, admitida em 05/02/2007, no Cargo de Provimento Efetivo de Professor Municipal, pelo período de 21/07/2022 a 17/09/2022.

Art. 2º - Fica autorizada a conversão da licença-prêmio em espécie sendo o pagamento processado por meio de empenho.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal